



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 58/17, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico médico sendo a finalidade diagnóstica, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, foi adjudicado o item 21 no valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) perfazendo o total de R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais), o item 22 no valor unitário de R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 10.458,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), o item 25 no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), o item 26 no valor unitário de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), item 27 no valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscientos e oitenta reais), item 28 no valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais), item 29 no valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) perfazendo o total de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais), item 30 no valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), item 31 no valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais), item 32 no valor unitário de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), item 33 no valor unitário de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), item 34 no valor unitário de R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 14.640,00 (catorze mil seiscientos e quarenta reais), item 35 no valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), item 36 no valor unitário de R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais), item 38 no valor unitário de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), item 39 no valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 16.560,00 (dezesseis reais e quinhentos e sessenta reais), item 40 no valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis reais) à empresa **MDM – Medicina Diagnóstica Maríngolo Ltda Me**, e eu, **MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS BIEGAS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização do contrato, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 26 de outubro de 2017.


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde